

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



Quinta, 30 de outubro de 2025 | VOL: 9 | Nº 607 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	
PORTARIA Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2



CHEFE DE GABINETE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 PORTARIA Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cidelândia/MA);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **DEUSIRENE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSORA DE NÍVEL II, matrícula nº 0230, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/01/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Cidelândia - MA através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros e freezers, com atendimento in loco às unidades da Administração Pública Direta do Município de Cidelândia-MA e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 016/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: EVOLUX EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ Nº 10.584.547/0001-35 - Itens 01 a 78. Cidelândia - MA, 30 de outubro de 2025. Eustáquio Sampaio - Prefeito Municipal.

> Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: klvieqcrbxi20251030111020

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: m7kkcqc4c1h20251030201025





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Avenida Senador La Roque Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br